

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao Projeto de Lei nº1.840, de 2003, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, ao Sr. Osmar Serraglio.

O SR. OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 1.840, de 2003, tem como objetivo a manutenção da alíquota vigente do Imposto de Renda da Pessoa Física.

O parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

No mérito, somos pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) Deputado Osmar Serraglio, qual é o parecer com relação às 5 emendas iniciais?

O SR. OSMAR SERRAGLIO - Sr. Presidente, manifestamo-nos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.